



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"

Estado de São Paulo

APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA

EM 19 DE 11 DE 2022
PRESIDENTE 1º SECRETÁRIO

REQUERIMENTO Nº 083/2022.

Requeiro a mesa satisfeitas as formalidades regimentais seja o presente encaminhado ao executivo para que junto a empresa responsável pela regularização fundiária do município possa passar informações referente ao prazo de término dos serviços na região, principalmente na região do Vila Lima e na Vila Ramalho (morro do Zelão) e demais bairros.

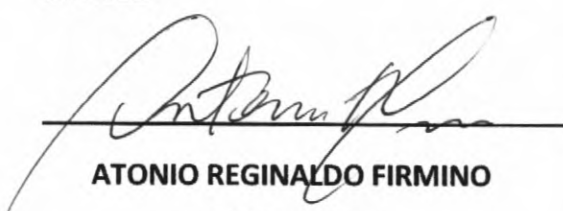
JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente requerimento tendo em vista tratar-se de um serviço público prestado, e, portanto, inserido dentro do nosso dever de fiscalização destes nobres Vereadores. Vale ressaltar que a empresa responsável pela regularização fundiária no município foi contratada na gestão passada, o qual já foi paga uma parte para a prestação do serviço, porém, até o momento não concluíram os trabalhos.

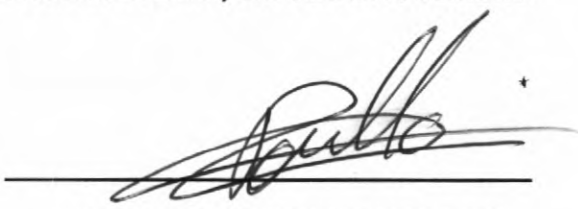
O presente Requerimento tem como fundamento legal o artigo 152, inciso V, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ibiúna que prevê a possibilidade de solicitação de informações a entidades públicas e particulares.

Assim, no exercício de nossa função fiscalizadora, pretendemos obter as informações acima por serem de interesse público.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 08 DE NOVEMBRO DE 2022


ATONIO REGINALDO FIRMINO

VEREADOR


PAULO CESAR DIAS DE MORAES

VEREADOR